



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 085/2016-CJCI

Belém, 08 de setembro de 2016.

Processos n.ºs 2016.7.002954-1,
2016.7.002910-3,
2016.7.002909-6,
2016.7.002914-5 e
2016.7.002913-7.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Oficial(a) de Registro Civil do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Senhoria para ciência e fins devidos, cópia das decisões proferidas no pelo Supremo Tribunal Federal nos autos de Mandados de Segurança abaixo relacionados.

Mandado de Segurança n.º	Impetrante	Impetrado	Relator(a)
30.222	NOVACON REFLORESTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA	MIN. ROSA WEBER
30.220	ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA	CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA	MIN. ROSA WEBER
29.375	JONAS AKILA MORIOKA	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	MIN. ROSA WEBER
29.312	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO VALE DO ACARÁ - SIMAVA	CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA	MIN. ROSA WEBER
33.559	ESPÓLIO DE LUIZ REBELO NETO	CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA	MIN. ROSA WEBER

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.